

Assunto **"URGENTE" Pendência Extratos Bancários - Prestação de Contas Dezembro/2019**
De Auditoria Geral - Prefeitura de Taubaté
<auditoria.geral@taubate.sp.gov.br>
Para Casa São Francisco de Idosos - Manuela <casasf@ig.com.br>,
<financeiro@casasaofrancisco.org.br>
Cópia SEDIS - SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>
Data ~~2020-02-10~~ 15:26
Prioridade Mais alta



Prezados, boa tarde!!

Solicito o envio com urgência dos extratos bancários das contas correntes e aplicação da competência de Dezembro/2019, vez que não é possível fazer a conferência das prestações de contas sem os referidos extratos.

Att.

Paulo Gustavo Corrêa Silveira
Auditoria Geral
Prefeitura de Taubaté
(12)3625-5128/3625-5007/3625-5104

----- Mensagem original -----

Assunto: RATIFICAMOS "URGENTE" - Prestação de Contas Dezembro/2019

Data: ~~2020-02-09~~ 09:07

De: Auditoria Geral - Prefeitura de Taubaté <auditoria.geral@taubate.sp.gov.br>

Para: Casa São Francisco de Idosos - Manuela <casasf@ig.com.br>, financeiro@casasaofrancisco.org.br

Cópia: SEDIS - SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>

Prezados, bom dia!

Encaminhamos o presente RATIFICANDO o requerido em 31/01/2020 através do email anexo.

Att.

Paulo Gustavo Corrêa Silveira
Auditoria Geral
Prefeitura de Taubaté
(12)3625-5128/3625-5007/3625-5104

----- Mensagem original -----

Assunto: URGENTE - Prestação de Contas Dezembro/2019

Data: ~~2020-01-31~~ 14:14

De: Auditoria Geral - Prefeitura de Taubaté <auditoria.geral@taubate.sp.gov.br>

Para: Casa São Francisco de Idosos - Manuela <casasf@ig.com.br>, financeiro@casasaofrancisco.org.br

Cópia: SEDIS - SUAS <suas@taubate.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde!!

Solicito o envio com URGÊNCIA das prestações de contas do mês de Dezembro/2019, dos repasses oriundos do Município, Estadual e Federal, observando que o prazo máximo para entrega da prestação de contas se deu no último 20/01/2020, conforme previsto no Termo de Colaboração em questão, em sua Cláusula Segunda, item II, letra "s", onde se lê:

"Apresentar mensalmente à Auditoria Geral a relação de todos os pagamentos efetuados com os recursos do presente termo de colaboração, bem como a documentação comprobatória, conforme consta no Manual de Prestação de Cotas, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente".

Ainda, observamos que os próximos repasses estarão suspensos até a apresentação das prestações de contas pendentes, bem como sua correta análise.

Att.

Paulo Gustavo Corrêa Silveira
Auditoria Geral
Prefeitura de Taubaté
(12)3625-5128/3625-5007/3625-5104